



  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
30/08/2024  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

**PORTARIA Nº 462, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO  
EXCLUSIVA (20%) DA SERVIDORA  
**GLEIK FERREIRA DE MORAIS SILVA**, E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o processo nº 5547776-96.2024.8.09.0158 de natureza Cobrança c/c obrigação de fazer;

**CONSIDERANDO** a sentença proferida pelo juízo das fazendas públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva no importe de 20% (vinte por cento);

**CONSIDERANDO** a determinação de SOBRESTAMENTO do pedido do cumprimento de sentença emitido pelo juízo em questão;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 355/2024, oriundo da Procuradoria Geral deste Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor do vencimento da servidora **GLEIK FERREIRA DE MORAIS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2024.

  
**CAROLINE PÉRES FERREIRA SANTIAGO**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Decreto nº 2684/2022